

DOIS ANÉIS, UM SÓ GRILHÃO: O ROMANCE CELESTE E OS DEBATES SOBRE O DIVÓRCIO NO ALVORECER DA PRIMEIRA REPÚBLICA



Ludmila De Souza Maia^{1,2}

RESUMO

Celeste é um romance publicado em 1893, considerado naturalista e escrito pela gaúcha Maria Benedita Bormann, sob o pseudônimo de Délia. A narrativa tematiza a sexualidade feminina em um momento de silenciamento, negação e controle do sexo e do prazer das mulheres burguesas. A obra mobiliza explicações médicas e científicas para comportamentos humanos classificados e medicalizados à luz da ciência da época. Além disso, expõe o casamento como uma instituição social abominável que leva, inevitavelmente, à infelicidade das famílias. Nesse artigo, discutimos, a partir de um ponto de vista histórico e literário, como a sexualidade feminina e a questão do matrimônio são trabalhadas por uma escritora que parecia defender a legalização do divórcio ainda nos primeiros anos

1 PUC, Rio de Janeiro, Brasil.

2 Doutora em História Social pela Unicamp e Rice University(2016). Foi bolsista FAPESP, CNPq e Capes. Realizou pós-doutorado em Rice University (2016-2017) e lecionou história na educação básica em escolas nacionais e internacionais. Atualmente realiza pós-doutorado na PUC-Rio, no laboratório Conexões Atlânticas. Dedica-se ao estudo da história do Brasil Império e República, história Contemporânea dos séculos XIX e XX, com temas ligados a gênero, história das mulheres, literatura de viagens no espaço Atlântico e história Ambiental. Eu agradeço à todas e todos os envolvidos no laboratório de Conexões Atlânticas da PUC-Rio que fizeram comentários importantes a versões anteriores deste texto, especialmente a Leonardo Pereira, Felipe Azevedo e Fidel Rodriguez. Agradeço também ao colega e amigo Israel Ozanam pela leitura atenta do artigo.

da Primeira República. A pesquisa tem por intuito analisar o romance a partir do seu momento de produção e do lugar social ocupado por sua autora. Para tanto, é utilizado como fonte de pesquisa o periódico *A Notícia*, no qual Bormann trabalhava como jornalista e publicou *Celeste* como folhetim, e com o qual seu romance dialogava em relação às notícias do mundo real, assim como ocorria com outros textos ficcionais. O conceito de interseccionalidade é utilizado para discutir a aproximação entre a sujeição e as violências de gênero e racial utilizadas como imagens retóricas na narrativa do romance e em outros textos com o qual dialoga.

PALAVRAS-CHAVE

o romance *Celeste* – sexualidade feminina – lei do divórcio – Primeira República – interseccionalidade - violência conjugal.

TWO RINGS, ONLY ONE FETTER: THE NOVEL CELESTE AND THE PARLIAMENTARY DEBATES ON DIVORCE AT THE DAWN OF THE BRAZILIAN FIRST REPUBLIC

ABSTRACT

Celeste is a naturalist novel from 1893, written by the author from Rio Grande do Sul, Maria Benedita Bormann, under the pseudonym Délia. This novel addresses female sexuality at a time of silencing, denial, and control over the sex and pleasure of bourgeois women. Celeste mobilizes medical and scientific explanations for human behaviors, which are classified and medicalized in light of the science of the time. Furthermore, this work exposes marriage as an abominable social institution that inevitably leads to family unhappiness. In this article, I intend to discuss, from a historical and literary perspective, how female sexuality and the issue of marriage are portrayed by a writer who seemed to advocate for the legalization of divorce in the early years of the First Republic. My goal is to analyze the novel from the context of its production and the social position occupied by its author. To do this, I use as research sources the periodical "A Notícia," a newspaper where Bormann worked as journalist and where Celeste was published as a folhetim, and with which her novel dialogue with other fictional and non-fictional texts. I use the concept of intersectionality to discuss the proximity between the gender and racial violence employed as rhetorical images in the literary discourse of the novel and other texts with which it dialogues.

KEYWORDS

the novel Celeste – Female Sexuality – divorce law – Brazilian First Republic – intersectionality - marital violence.

Recebido em: 21/09/2025 - Aprovado em: 26/03/2026

Editoras responsáveis

Mariana Albuquerque Dantas
Melina Kleinert Perussatto

Introdução

No ano de 1893, Maria Benedita Bormann publicou a primeira edição do romance *Celeste: Scenas da vida fluminense*, sob o pseudônimo de Délia, pela Livraria Moderna³. Segundo Norma Telles, o hábito do pseudônimo era recorrente entre as escritoras oitocentistas, e Bormann escolheu homenagear uma matrona romana, autointitulando-se Délia⁴. Muitos autores e autoras se dedicaram a pensar os significados do uso de pseudônimos, que, de fato, vai muito além de mero disfarce ou máscara. Autores como Ana Flávia Ramos e Leonardo Pereira⁵ demonstraram como o pseudônimo servia aos autores tanto para proteção a possíveis retaliações às suas ideias como para a construção de uma personagem que também era narradora. No caso de Délia, ela utilizou seu pseudônimo como uma nova identidade de escritora ao desvincular-se de seu nome de nascimento, apenas revelado depois de sua morte. Tal decisão deve ter sido encorajada por seu desejo de explorar temas considerados, pelos contemporâneos, como inapropriados para uma mulher de sua posição social.

Bormann nasceu em Porto Alegre em 1853, mas cresceu e viveu no Rio de Janeiro até a sua morte, em 1895. Foi casada com seu tio materno, que fez carreira militar e passou boa parte do matrimônio fora do Rio de Janeiro⁶. Bormann, ainda segundo Telles, trabalhou como jornalista na imprensa, e teve a obra *Celeste* publicada como folhetim no periódico *A Notícia*, em 1894, embora eu apenas tenha encontrado o anúncio de venda da obra nesse jornal, nesse mesmo ano⁷.

3 Bormann, 1893

4 Telles, 1997, p.431-432. e Telles, Norma. Memorial da pesquisa Délia: Maria Benedita Bormann. Disponível em: <https://www.normatelles.com.br/deliacrono> Acesso em 22/11/2023.

5 Ramos, Ana Flávia Cernic, 2005, p.92-97. Chalhoub, S.; Neves. M.S.; Pereira, L.A.M. "Apresentação", 2005, p.13. Pereira, Leonardo, 2016.

6 Silva, 2024.

7 Telles, 1997, p.431-432. e Telles, Norma. Memorial da pesquisa Délia: Maria Benedita Bormann. Disponível em: <https://www.normatelles.com.br/deliacrono> Acesso em 22/11/2023.

A trama do romance, de narrativa naturalista, conta a vida da protagonista Celeste, desde seu nascimento até sua morte, e relata as investidas amorosas e sensuais da jovem de “fibras sofredoras”. A narração onisciente descreve a fisiologia das personagens, cujas existências são determinadas pelos desmandos da natureza. Se na literatura naturalista a sexualidade desenfreada é característica própria da natureza humana, no romance Celeste essa sensualidade se expande com profundidade também para os corpos e é explorada a partir da subjetividade feminina. Talvez não por acaso, a trama tematiza os arroubos libidinosos de uma mulher branca, rica e intelectualizada, que empresta dos corpos racializados (negros ou aborígenes, segundo a visão da época), das classes pobres (consideradas perigosas)⁸, ou mesmo dos homens, uma volúpia geralmente negada às esposas vitorianas da vida real, bem como a muitas de suas representações sociais e literárias⁹.

Celeste reelabora questões de gênero e de raça, fundamentais para a sociedade contemporânea de sua publicação, a partir de uma análise que pode ser considerada interseccional, menos por lidar com mulheres negras que sofrem simultaneamente violências de raça e gênero, como foi defendido por autoras como Lélia Gonzalez, no Brasil, e Kimberle Crenshaw, nos Estados Unidos¹⁰, e mais por aproximar literariamente a semelhança entre a violência de gênero no matrimônio e a violência vivida por pessoas escravizadas no cativeiro. Os dramas e as reflexões da heroína do romance dialogam com o momento histórico em que tal obra foi produzida. Sua importância para este estudo decorre do fato de ter sido escrita por uma autora, quando a literatura era largamente dominada por homens. O romance Celeste pode ser lido como uma intervenção de Maria Benedita Bormann, por meio do nome de pluma Délia, no debate artístico e nas questões políticas contemporâneas à publicação da primeira edição.

8 Chalhoub, 2004. Santos, 2007.

9 A autora realiza um estudo minucioso da fortuna crítica de Maria Benedita Bormann discutindo como ela foi lida pelo cânone desde sua morte, ver Santos, 2007.

10 Crenshaw, 1991, p. 241-99. Gonzalez, 2020, p. 75-93.

Neste trabalho, nos detemos sobre as discussões das mulheres e dos homens de letras a respeito do casamento e da sexualidade das mulheres e propomos um diálogo entre o romance escolhido para análise e as discussões presentes tanto na imprensa quanto nos debates parlamentares em relação à lei do matrimônio civil e às expectativas em relação aos lugares que as mulheres deveriam ocupar na sociedade carioca da década de 1890. Em muitos desses discursos, foi possível perceber o uso recorrente da metáfora da escravidão, que comparava o casamento a uma espécie de cativeiro¹¹. Segundo Norma Telles, Bormann compartilhava de ideais abolicionistas e pensava a questão negra em sua intersecção com a questão da opressão das mulheres¹².

Este artigo vem na esteira de uma série de estudos sobre escritoras oitocentistas inspirados nos trabalhos de autoras consagradas, como Norma Telles, Constância Lima Duarte e Zahidé Muzart¹³, que, nas últimas décadas, se dedicaram à construção de um cânone literário feminino no Brasil. Em diálogo com tais autoras e com estudos mais recentes, como os de Laila Corrêa e de Lericé Garzoni¹⁴, pretendemos trazer discussões de obras literárias de mulheres de letras, compreendendo-as a partir de seu contexto histórico. Nesse sentido, nossa contribuição será trazer os debates parlamentares, políticos, jornalísticos, além de literários, para interpretar o romance Celeste, e ir além de análises que objetivam reinserir tais autoras no cânone literário, optando por mostrar as proximidades de um romance como esse a obras canônicas do período. Além disso, trazemos o conceito de interseccionalidade para pensar as discussões sobre o casamento como uma opressão de gênero semelhante à escravidão

11 Essa associação entre escravidão e casamento é apontada por Garzoni nas discussões sobre o divórcio na imprensa na primeira década do século XX, quando leitoras foram convidadas a opinar sobre o tema do divórcio nas páginas de O Paiz. Segundo ela, as próprias leitoras do jornal que participaram da enquete sobre o divórcio, realizaram essa associação, que também faz Délia em seu romance Celeste. Garzoni, 2012.

12 Telles, 1997, p.435.

13 Telles, Norma. Memorial da pesquisa Délia: Maria Benedita Bormann. Disponível em: <https://www.normatelles.com.br/deliacrono> Acesso em 22/11/2023. Duarte, C.L., 2016. Mozart, Z, 2009.

14 Silva, Laila Thais Corrêa, 2024. Garzoni, Lericé de Castro, 2012.

de africanos e de seus descendentes, uma comparação elaborada pela própria romancista Délia e que exploraremos adiante.

Além disso, este trabalho emerge de leituras sobre a história da literatura brasileira oitocentista realizadas por historiadores como Sidney Chalhoub e Margarida de Souza Neves, para mencionar alguns que, em suas pesquisas históricas, exploraram a literatura a partir do diálogo com a produção jornalística do período, bem como com o contexto histórico mais amplo do século XIX. Nesse sentido, contribuiremos ao trazer uma leitura histórica da literatura brasileira que considere as mulheres de letras não como seres inexistentes ou marginais, mas como parte do processo histórico e literário oitocentista brasileiro.

As agruras do matrimônio

Em Celeste, por meio das ações das personagens, Délia investiga os desmazelos da união eterna do casamento, bem como explora as consequências sociais, corpóreas e psíquicas do matrimônio na alta sociedade do Rio de Janeiro. O romance é repleto de uniões infelizes e conturbadas. A trama inicia-se com a contenda entre Celeste e o marido, Artur, que pôs término ao enlace de 4 anos. Já no capítulo seguinte, a narrativa retrocede para explicar o malfadado casamento de Venâncio e Cândida, os pais de Celeste, bem como a infância e a juventude da heroína. Nessa primeira parte, a narradora esmiúça a personalidade dos pais, com o intuito de justificar as peculiaridades e o caráter desviante de Celeste, além de englobar seu noivado e casamento até a noite de núpcias com Artur. A consumação carnal do casamento é o marco divisório entre a primeira e a segunda parte da história. A heroína idealista e sonhadora sai de cena para dar lugar a uma Celeste realista, ligada à dimensão material da vida. Às agruras do casamento, segue-se uma troca incessante de amantes, até um desfecho moralizante repleto de mortes, contendas e loucura.

O marido algoz:

O matrimônio, como aparece no romance, é fonte de violência doméstica e convite a adultérios, além de se configurar lugar de opressão para ambos os cônjuges, especialmente para as mulheres. O laço indissolúvel entre consortes assume o aspecto de cativo, prisão ou martírio e, como sugere Délia, acarreta consequências funestas para a família. Venâncio, o pai de Celeste, casa-se tarde para evitar conflitos com sua própria mãe, pois: “não se quisera escravizar muito cedo aos caprichos de uma mulher, que talvez não se harmonizasse com a sogra”¹⁵. Seu pai, o avô de Celeste, dera-lhe os piores exemplos, apesar de ser um homem ilustre. Desde muito cedo, Venâncio se habituou a ver o pai injuriar e agredir a mãe, e com ele aprendeu ainda a considerar as mulheres como “seres secundários”¹⁶. Por sua vez, Cândida, a mãe de Celeste, ficou órfã por parte materna muito cedo e tornou-se o braço direito do pai, de quem recebia todos os mimos. Apaixonou-se por um engenheiro, com quem noivou, mas não se casou devido a boatos infundados de que ele se “deitava com negras”. Cândida casou-se, então, com Venâncio, por orgulho e despeito. A diferença de idade e de caráter resultou em uma união infeliz: “No dia seguinte ao das núpcias, [Cândida] compreendeu que tolamente se sacrificara, encarando horrorizada a dura perspectiva de viver para sempre ao lado daquele homem. A sua carne, virgem ainda na véspera, tinha contrações de susto ante a brutalidade daquele amor físico e sedento, que não compartilhava”¹⁷.

No romance, a amarra matrimonial “escraviza” e “sacrifica” os consortes, numa eternidade ditada pelas regras não apenas sociais, mas também jurídicas da época, uma vez que tanto o casamento civil¹⁸ de

15 Grifos nossos. Bormann, 1988. p.19.

16 Idem, Ibidem.

17 Grifos nossos. Bormann, 1988, p.21.

18 No decreto n.181 de 1890, se estabelece as diretrizes do casamento civil que ainda não era obrigatório e que não alterava as diretrizes do casamento católico de forma substancial. “Decreto n.181”. Decretos do governo provisório da república dos Estados Unidos do Brasil. Primeiro Fascículo, de 1 a 31 de janeiro de 1890. Rio de Janeiro: Imprensa Nacion, 1890, pp. 168-. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/colecao1.html>. Acesso em 25/08/2024.

1890 como o matrimônio religioso católico eram indissolúveis até a morte de um dos cônjuges¹⁹. Além disso, nessas passagens, a trama funda os sofrimentos vividos pelas mulheres no cenário de uma sociedade escravista que aciona o vocabulário do cativo e as tensões raciais próprias daquela época. Como afirma Salete Santos, “os sentimentos de Cândida (...) expressavam a carga de preconceito com que a personagem percebe indivíduos da raça negra, subscrevendo a um modelo social da época (...)”²⁰. E essa associação tornou-se comum nos debates da imprensa sobre o divórcio que ocorreram ao longo da Primeira República, como demonstrou o trabalho de Leric Garzoni sobre os jornais cariocas do período²¹.

O torturante “para sempre” selava não apenas o destino de duas pessoas, mas tornava os corpos das esposas cativos das “vontades” sexuais do marido. “A brutalidade do amor físico” de Venâncio configurava-se regra social que determinava a violação sexual das moças virgens na noite de núpcias. Essa violência se perpetuava no casamento de Cândida até que o nascimento de Celeste a escusará de suas dolorosas obrigações: “A natureza delicada feria aquela ligação de dois seres discordes nos sentimentos e nas ideias, eivada de rancores e de desestima, em que no homem só predominava o laço físico e bestial e na mulher uma abjeta sujeição calculada”²². A autora parece aludir essas obrigações femininas como uma espécie de institucionalização da violação, visto que a união de corpos inimigos resultava apenas na sujeição das esposas às necessidades corpóreas dos maridos, por quem não nutriam afeição. De certa forma, havia uma comparação implícita entre as violências maritais sofridas pelas mulheres casadas e as das tais “negras” com quem o ex-noivo de Cândida havia sido acusado de se deitar. Contudo, o horror dessa intimidade forçada pelos maridos às mulheres não parecia ser um tema da vida cotidiana fora das páginas dos romances, já que era um direito, tanto jurídico como de costume, dos homens dispor dos corpos

19 Graham, 2005.

20 Santos, Salete, 2007, p.120.

21 Garzoni, 2012.

22 Bormann, 1988, p.21.

das esposas naquela sociedade. Délia, contudo, constrói sua narrativa de modo a se contrapor a essa norma socialmente aceita.

A personagem Celeste, diferente dos pais, aquiesce ao casamento com Artur após um longo noivado. Apaixonada, ela enfrenta a oposição parental para unir-se apenas por amor, pois: “Protestava jamais casar por despeito, como a mãe, julgando que o amor felicita os cônjuges”²³. No entanto, seu romantismo não a previne das mesmas consequências que a mãe sofrera. O esposo Artur tinha um temperamento violento e ciumento. Na noite de núpcias, apesar do amor que devotava ao esposo, sofreu com o contato brusco do marido: “Sobressaltou-a o ardor com que a cingiu o moço, teve uma contração de medo”. A violência do ato carnal causou-lhe pavor: “Horas depois, jazia o quarto em trevas, ressonava Artur e velava Celeste, sucumbida, nervosa, desencantada... Com receio de despertar o marido, que então lhe causava terror”. Depois, conclui: “Que noite horrível! Pensou, inspirando-lhe coletivamente profunda compaixão por todas as mulheres casadas”. Mesmo entre cônjuges que se amam, a primeira noite de um casal é construída, no romance, como um momento torturante para as mulheres que, até esse primeiro contato do marido, viveram sob o mais rígido controle de sua sexualidade. O que Délia parece sugerir é que o “cativeiro do casamento” as escraviza sexualmente, mesmo em relações em que o amor está presente. As disparidades entre os gêneros, no que diz respeito ao envolvimento carnal, seria um agravante às outras submissões experimentadas pela mulher, que adentra o casamento desavisada de suas “obrigações” conjugais. E essa é uma das bandeiras de Délia, como jornalista e escritora, de que era preciso educar as moças “para a vida”, incluindo o conhecimento sobre sua própria sexualidade²⁴.

A contestação desse modelo de casamento não foi apenas representada literariamente nessa obra de Délia. Em 1895, Aluísio Azevedo, o aclamado escritor naturalista, publicou o romance *O livro de uma sogra*, que saiu parcialmente no mesmo periódico *A Notícia*²⁵. Entre outras coisas,

23 Bormann, 1988, p.21.

24 Telles, 1997, p. 434.

25 Azevedo, Aluísio. “*O Livro de uma sogra*”. *A Notícia*. Rio de Janeiro, 18/08/1895. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=830380&pesq=livro%20de%20uma%20>

o autor faz uma crítica à noite de núpcias como uma violência familiar e social contra os noivos. A personagem principal, a sogra, escreve sobre os malefícios do matrimônio que ela própria experimentou e constrói uma série de prescrições para evitá-los, tornando possível a felicidade do casal. D. Olímpia escreve para o genro, com o intuito de explicar sua conduta e justificá-la em prol da felicidade da filha. Segundo ela, a noite de núpcias é “repulsiva” e “bárbara”, pois trata-se de uma “encenação”²⁶, sem nenhuma relação com o desejo dos recém-casados. Ela baseia seu argumento em sua própria experiência: “Prenderam-nos ali dentro, para quê? Para uma coisa inconfessável e ridícula, desde que não naturalmente provocada pelos transportes da nossa mocidade”²⁷. O romance de Azevedo parece estabelecer um diálogo com a obra de Bormann, reforçando a perversidade dessas formalidades sociais desligadas dos desejos sexuais dos noivos. Eles possivelmente contribuíram, a partir de suas narrativas ficcionais, para o debate em torno das discussões públicas sobre o casamento civil, ao criticarem as submissões irrefletidas às normas sociais que ignoravam as demandas dos corpos, sobretudo os das mulheres²⁸.

Em Celeste, todavia, os problemas do casamento não se restringem às mazelas da primeira noite. O cotidiano do casal origina outras formas de violência. Os pais de Celeste discutem, e da agressão verbal, o marido passa rapidamente à física: “Louca de terror, vira um dia o pai esmurrar a mãe, a sua querida mãe, pálida, desgrenhada, a tropeçar nos móveis, soluçando sem lágrimas”. Assim como a união de Cândida e Venâncio, a maioria dos matrimônios do romance apresenta-se como situação-limite e inescapável. A agressão física dos maridos contra as esposas resulta das desavenças entre os caracteres. O papel social dos homens na narrativa do romance parece ser o de agentes da violência, mas somente quando estão na posição de esposo:

[sogra&pasta=ano%20189&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=576](#) Acesso em 25/08/2024.

26 Azevedo, 1959, p.137.

27 Azevedo, 1959, p.138.

28 A tese de Leric Garzoni faz uma enorme contribuição sobre os debates e projetos de lei do casamento civil na primeira república. Garzoni, 2012.